



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 10 de junho de 2024.

Of.C-0215/2024

Responde ao Requerimento nº 0202/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 492/2024, de 28/05/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0202/2024, de autoria dos Edis Marcelo Augusto de Assis e Graciano Arilson dos Santos, Solicita informações sobre a execução da Lei Municipal nº 5.599, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre a publicação no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, da listagem de atendimentos agendados pela Regulação de Vagas no âmbito municipal, em UBSs e ESFs, discriminadas por especialidades, exames, intervenções cirúrgicas e demais procedimentos nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde do Município e dá outras providências, promulgada nesta Casa de Leis em 1º de Março de 2024.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

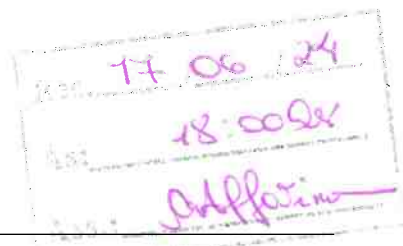
Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003700310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ofício n.º 096 /SMS/2024 - MSPP

E-Gov 7702/2024

Guaratinguetá, 07 de junho de 2024.

Ao Senhor

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues

Chefe de Gabinete - Prefeitura de Guaratinguetá

Assunto: Memo/Câmara n.º 326/2024- Req. 0202-2024

Em atenção ao Memo câmara 326/2024 , requerimento 0202/2024, Processo 0902-2024, EMENTA: " Solicita informações sobre a execução da Lei Municipal n.º 5.599, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre a publicação no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, da listagem de atendimentos agendados pela Regulação de Vagas no âmbito municipal, em UBSS e ESFs, discriminadas por especialidades, exames, intervenções cirúrgicas e demais procedimentos nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde do Município e dá outras providências, promulgada nesta Casa de Leis em 1º de Março de 2024."

Informamos que pela falta de comunicação da aprovação da Lei Municipal n.º 5.599, de 1º de março de 2024, este setor está estruturando os treinamentos das equipes das unidades de saúde para orientação dos pacientes que as procurarem para consulta de suas filas; Informamos ainda que esta secretaria já finalizou junto a empresa fornecedora do software de atendimento o modelo a se gerar relatório para disponibilização da lista de espera de maneira que proteja e resguarde o sigilo de todos os dados dos pacientes contidos no documento.

Considerando que o complexo de regulação registra diariamente entradas e agendamentos dos pacientes, o que torna o processo de regular dinâmico, ficamos com a dúvida de como se dará a publicação das listas de espera, uma vez que não consta na lei a periodicidade que isso se dará e isso compromete a transparência dos dados que a cada ação do setor de regulação pode sofrer mudanças.



Solicitamos de vossa excelência informações de como se dará o processo a fim de fielmente ser cumprido o que assegura a Lei Municipal nº 5.599, de 1º de março de 2024.

Assim colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

RENATA GUIMARAES Assinado de forma digital
SQUILACE:258528378 por RENATA GUIMARAES
06 SQUILACE:25852837806

Renata Guimaraes Squilace

Secretária Municipal da Saúde em exercício

